



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Fátima

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO, da Câmara Municipal de Fátima-BA.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Fátima

Contratado: HÉLIDA CONSULTORIA SST

Vigência: 30 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fátima – BA, 30 de abril de 2024.



JOSÉ RODRIGO BATISTA SANTANA
Presidente.